Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1941/2024
30 OUT 2024
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 395/2024

Ronaldo Corrêa Leite – Didi, vereador no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que se determine a Secretaria competente, que seja feita a recolocação dos brinquedos na praça do Varjão, neste município.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente com a construção da obra da nova praça não foi pensado no bem estar dos moradores retirando a biblioteca e também o parque que estava ali construído para as crianças. Temos que pensar em modernidade, mas não podemos tirar os direitos e lazer conquistado pela população.

Assim, apresentamos a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de outubro de 2024.

Ronaldo Corrêa Leite
- Vereador –

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500